



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 119/2024 – CM

Garça, 21 de março de 2024.

Requerimento nº 150/2024  
Vereador: Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho  
Assunto: Solicita informar se há previsão para apresentação de projeto do piso do magistério para este ano.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos informou que, inicialmente, cumpre pontuar que, conforme exposto em outras oportunidades, a insegurança jurídica acerca do tema se mantém, iniciada pelo vácuo legislativo verificado a âmbito federal, causado pela revogação do antigo Fundeb, uma vez que os critérios de reajuste da Lei Federal nº 11.738/2008 perderam validade jurídica a partir da regulamentação do novo Fundeb (Lei Federal nº 14.113/2020).

Desta forma, novos critérios precisam ser criados por meio de lei, não tendo validade jurídica os aumentos impostos pela União apenas por meio de Portarias nos anos de 2022 a 2024.

Na seara do Judiciário, a matéria é objeto da ADI 4848, e, para a Confederação Nacional de Municípios (CNM), a rejeição dos embargos apostos à referida ADI, já tratada em momentos anteriores, era esperada e não terá implicações concretas quanto ao pagamento do piso nacional do magistério. Reforça que a decisão do STF não implica a validade do antigo critério de atualização do piso para os reajustes divulgados por portarias do Ministério da Educação.

Não bastasse, os recursos recebidos por este Município de Garça por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb não se mostram suficientes para o adimplemento das obrigações vigentes, tampouco para o pagamento do piso salarial nacionalmente indicado.



# REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

## Estado de São Paulo

Nesse sentido, menciona-se o estudo realizado pelo Departamento de Contabilidade desta Prefeitura, por meio do qual apurou-se, à título de estimativa, que a previsão de recebimento do Fundeb em 2024 é de R\$ 26.817.498,99 (Fonte: CNM), enquanto as despesas somente com folha salarial em 2024 alcançam a previsão de R\$ 32.038.459,16. Ou seja, para o exercício de 2024 prevê-se a insuficiência de recursos do Fundeb, com relação a Garça, em mais de R\$ 5 milhões.

No entanto, estão sendo buscadas resoluções referentes às questões legais e de responsabilidade fiscal, bem como o enquadramento da despesa no orçamento anual para que seja possível novo reajuste para a categoria.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA